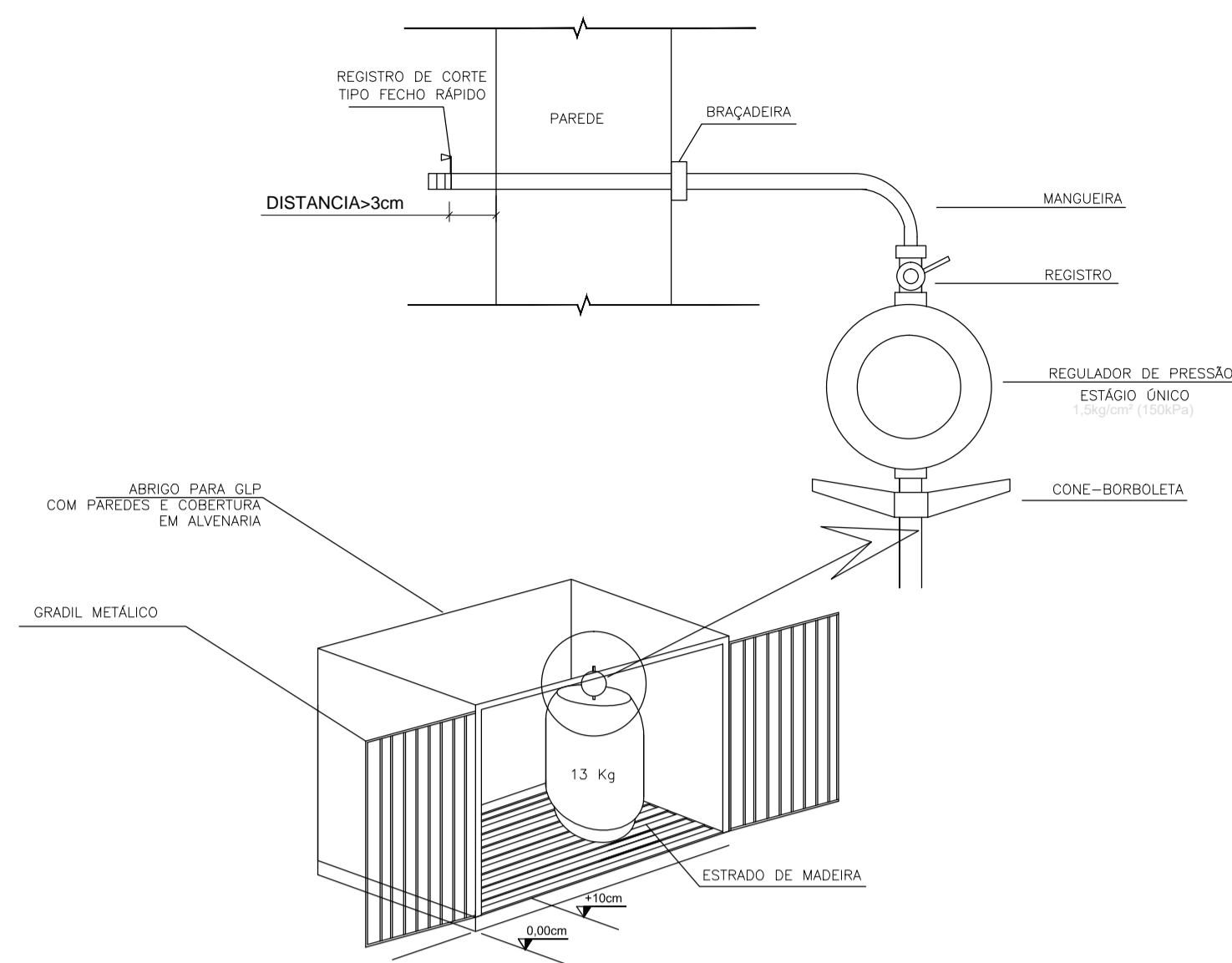


01 PPCI
Esc. 1/50
ÁREA: 128,03 m²



02 DETALHE 1 - ABRIGO DE GÁS
Esc. 1/100

ESPECIFICAÇÕES - INSTALAÇÃO DE GÁS

OS BOTOÕES DEVEM SER INSTALADOS EM ABRIGOS PRÓPRIOS (DE ALVENARIA OU CONCRETO), FORA DA EDIFICAÇÃO, EM LOCAIS VENTILADOS E DE FÁCIL ACESSO. NA PORTA DEVE POSSUIR ÁREA PARA VENTILAÇÃO.

PARA CONDUZIR O GLP DOS RECIPIENTES ATÉ OS APARELHOS DE QUEIMA SÃO UTILIZADOS MANGUEIRAS FLEXÍVEIS NORMALIZADAS (FIXADAS COM BRAÇADEIRAS METÁLICAS), ALÉM DE OUTROS DISPOSITIVOS COMO DEMONSTRADO NO DETALHE.

AS MANGUEIRAS PARA A LIGAÇÃO AOS APARELHOS TÉCNICOS DE QUEIMA DE GÁS DEVEM ATENDER AO DISPOSTO NA NBR 14.177 OU NBR 8.613, POSSUINDO AS SEGUINTE INSCRIÇÕES:

- I - MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE;
- II - NÚMERO DA NBR DE FABRICAÇÃO;
- III - APLICAÇÃO DA MANGUEIRA (GÁS GLP/GN);
- IV - DATA DE FABRICAÇÃO E/OU VALIDADE;
- V - DIÂMETRO NOMINAL OU GLASSE DE APLICAÇÃO;
- VI - PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO; E
- VII - POSSUIR COMPRIMENTO MÁXIMO DE 1,25 M PARA FOGÃO E 40 CM PARA AQUECEDORES DE PASSAGEM A GÁS.

O REGULADOR DE PRESSÃO DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM OS REQUISITOS DE CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO ESTABELECIDOS PELA NBR 8473. EM SEU CORPO DEVERÁ ESTAR GRAVADO A NBR 8473 E O PRAZO DE VALIDADE.

NA BASE DA CASA DE GÁS DEVE HAVER UM ESTRADO EM MADEIRA PARA SUPORTE DOS BOTOÕES.

ANTES DO APARELHO DE QUEIMA DEVE HAVER UM REGISTRO DE CORTE.

O ABRIGO DE GÁS ESTÁ AFASTADO 1,50m DE CAIXAS DE ESGOTO, RALOS, FOSAS E/OU SUNDUÍDOS, CAIXAS DE REDE DE LUZ E TELEFONE, ASSIM COMO O REGISTRO DE CORTE, INSTALADO NA PARTE TERMINAL DA MANGUEIRA.

ESPECIFICAÇÕES - IN 18

PA PISO ANTIDERRAPANTE E INCOMBUSTÍVEL, COM COEFICIENTE DE FRIÇÃO DINÂMICA (RESIST AO DESLIZAMENTO) > 0,4 PELO ENSAIO ÚMIDO/SECO NO T.R.R.C. OU PEI-4/PEI-5 PELA NORMA ISO 10545.

OBS.: TODAS AS PEÇAS DE DECORAÇÕES (TAPETES, CORTINAS E OUTROS), ASSIM COMO CENÁRIO E OUTRAS MONTAGENS TRANSITÓRIAS DEVERÃO SER INCOMBUSTÍVEIS OU TRATADAS COM PRODUTOS RETARDANTES A AÇÃO DO FOGO.

ESPECIFICAÇÕES - SINALIZAÇÃO PARA O ABANDONO DO LOCAL

DEVE SER PREVISTO CIRCUITO ELÉTRICO PARA AS PLACAS LUMINOSAS DA SAL, COM DISJUNTOR DEVIDAMENTE IDENTIFICADO, INDEPENDENTEMENTE DO TIPO DE FONTE DE ENERGIA UTILIZADA.

AS PLACAS LUMINOSAS DA SAL ALIMENTADAS POR CONJUNTO DE BLOCOS AUTÔNOMOS DEVEM POSSUIR UMA TOMADA EXCLUSIVA PARA CADA BLOCO AUTÔNOMO.

A PLACA LUMINOSA DEVE APRESENTAR AS RECOMENDAÇÕES DO DETALHE 4.

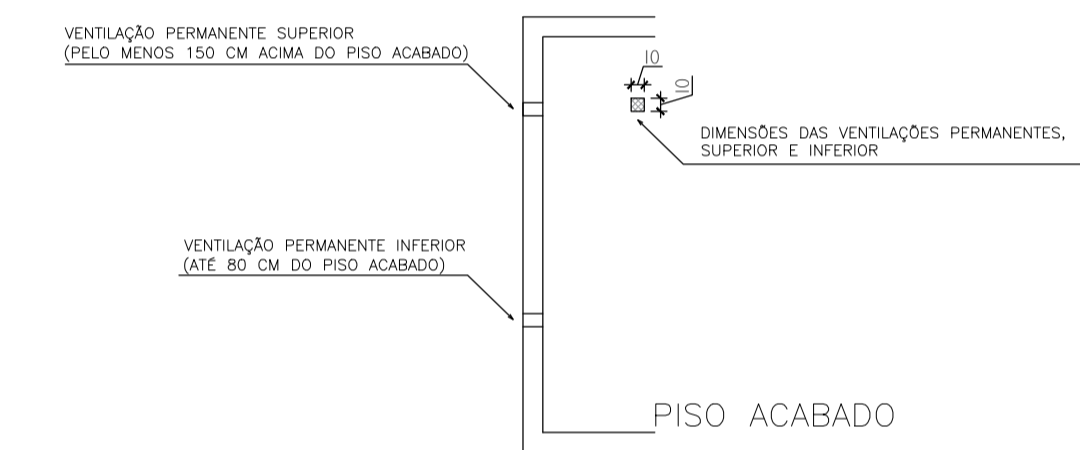
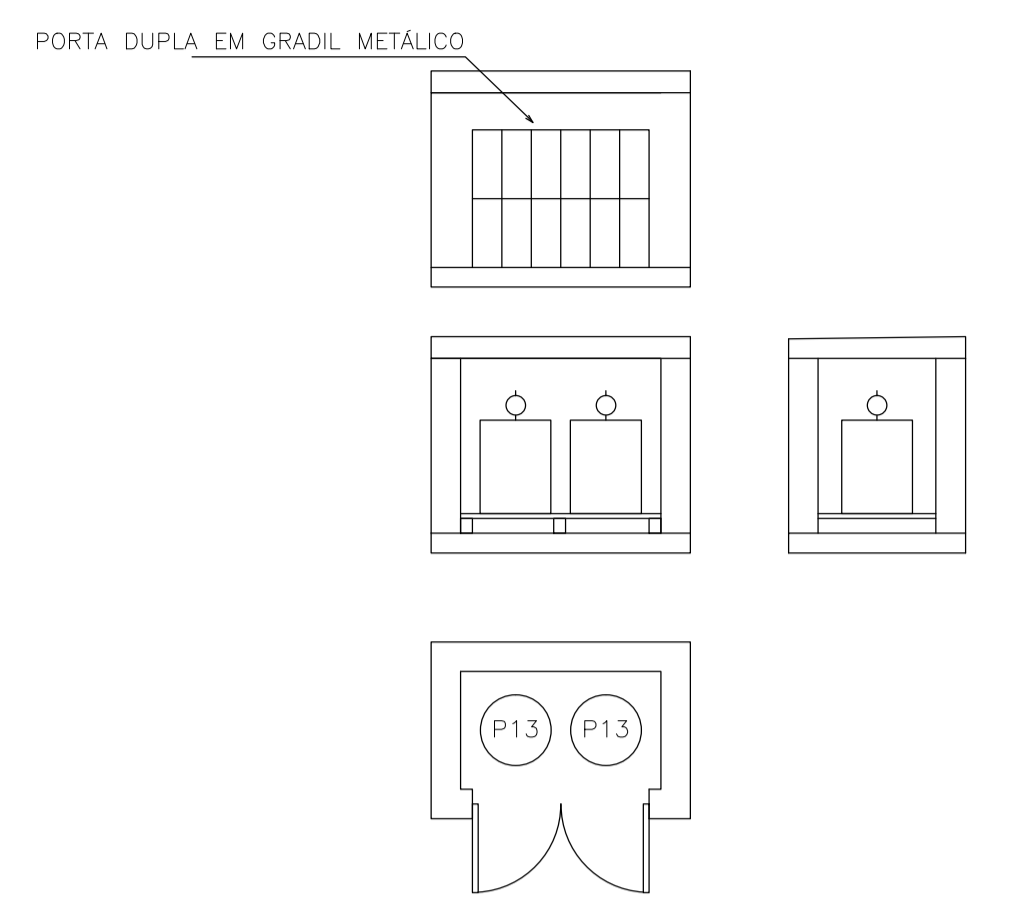
ESPECIFICAÇÕES GLP (ANEXO D NSCI/94)

TIPO DE ABRIGO	POTÊNCIA DO ABRIGO (Kcal/m³)	DIÂM. DA TUBULAÇÃO (mm)
Fogão de Cozinha	117 kcal (NBR1332 E NBR1333)	1000 - 12,7mm (NBR6613)

ESPECIFICAÇÕES - VENTILAÇÃO PERMANENTE

AS ABERTURAS DE VENTILAÇÃO QUANDO PROVIDAS DE VENEZIANAS OU EQUIVALENTES, DEVEM TER DISTÂNCIA MÍNIMA DE 8 MM ENTRE AS PALHETAS DA VENEZIANA.

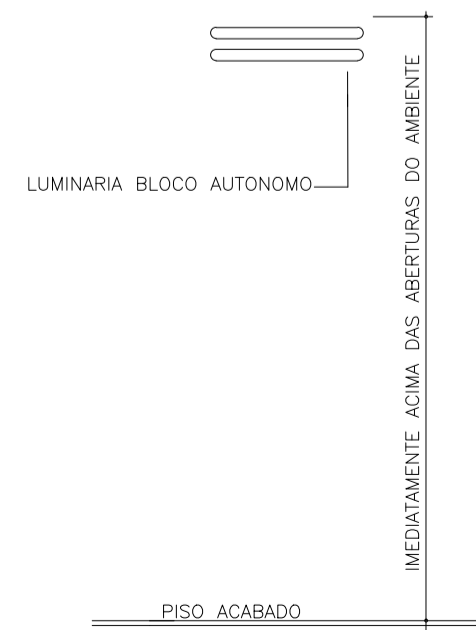
É VEDADA A PASSAGEM DE QUALQUER TIPO DE FIAÇÃO, CANALIZAÇÕES, ENCANAMENTOS, ETC., ATRAVÉS DO DUTO PARA VENTILAÇÃO PERMANENTE.



06 DETALHE 5 - VENTILAÇÃO PERMANENTE
Esc. 1/50

CONVENÇÕES

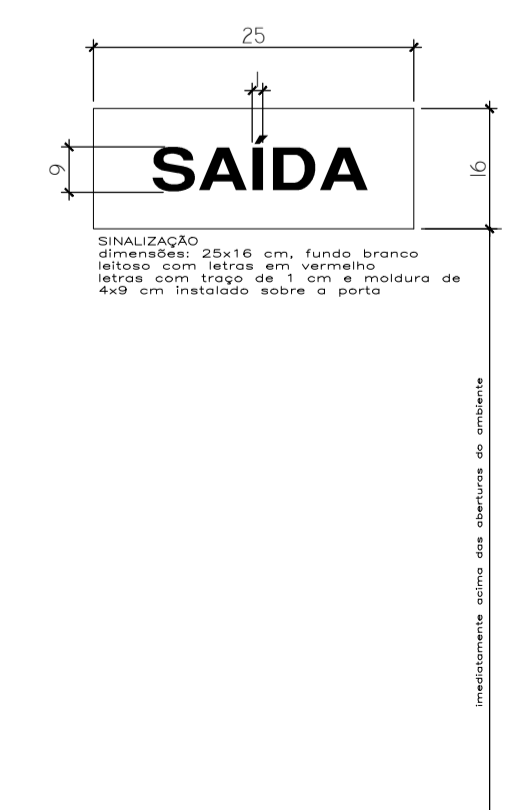
	EXTINTOR PQS 4 kg COM SINALIZAÇÃO
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE PAREDE - TIPO BLOCO AUTÔNOMO
	SINALIZAÇÃO LUMINOSA COM INSCRIÇÃO SAÍDA
	SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE COM INSCRIÇÃO DE SAÍDA E SETA DIRECIONAL 16x25CM
	PISO ANTI-DERRAPANTE



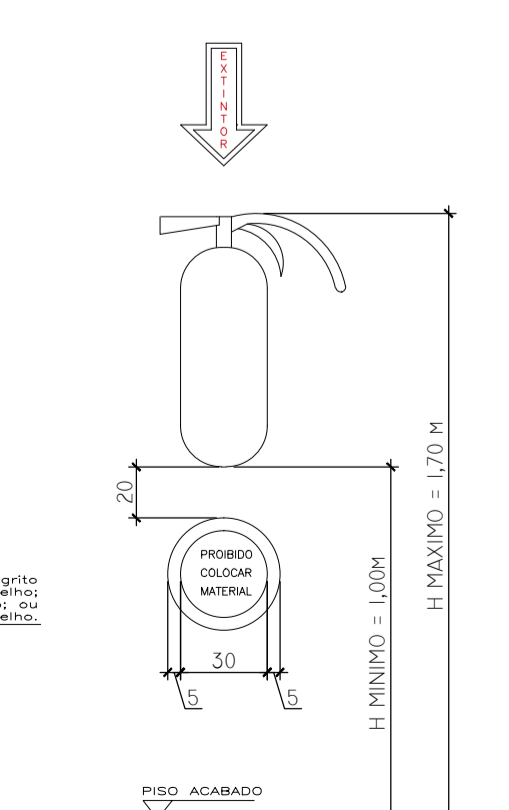
05 DETALHE 3 - LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA
Esc. 1/100

Especificações do sistema
De iluminação de emergência:

- Luminária
 - Resistente a temperatura a 70°C por no mínimo 1 hora feito de material que impeça propagação de chama - pontos de fusão não devem ocorrer simultaneamente
 - Espessura de isolamento > 2,1mm
 - Em caso de combustão, liberar o mínimo de fumaça e gases possíveis
- Fonte Alimentadora
 - Cada luminária será um bloco autônomo ligado a rede própria
- Autonomia mínima de 1 hora de funcionamento observando os limites mínimos de iluminação desejado
- Tensão de alimentação 220 V
- Garantia de funcionamento mínimo o nível do piso:
 - 3 lux para corredores e halls
 - nos locais de maior circulação nos degraus do escada ou pontos de parada
- A iluminação será contínua durante o tempo de funcionamento
- Tempo de comutação máximo 5 segundos.
- A fixação dos pontos de luz deve ser feita de modo a que as luminárias não fiquem instaladas em alturas superiores às aberturas do ambiente.



03 DETALHE 4 - LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA
Esc. 1/100



04 DETALHE 2 - EXTINTORES
Esc. 1/100

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JORDÃO

ENDEREÇO: RUA PEDRO HENRIQUE SILVA, S/N, BAIRRO JORDÃO - GOVERNADOR CELSO RAMOS - SC

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
CPF: 29.979.056 / 062 - 89

RESPONSÁVEL: MARCOS HENRIQUE DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL / CREA-SC: 040/25-6

ESCALA: INDICADA

ASSUNTO: PPCI

DATA: JANEIRO/2020

01

01